



MOÇÃO DE PESAR Nº 001 /2019

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do senhor **ADAUBERTO CRISTINO DE OLIVEIRA**, natural de Quixadá, era funcionário público da prefeitura de Quixadá deste 01 de agosto de 1987, quando Banabuiú se emancipou o então funcionário continuo trabalhando no município de Banabuiú, nasceu em 26/04/1946, e faleceu no dia 16/03/2019. Deixou a esposa dona; Maria Augusta de Oliveira e dois filhos; Marcos Alberto Cristino de Oliveira, Pedro de Almeida Lemos Neto.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **ADAUBERTO CRISTINO DE OLIVEIRA**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o saudoso **ADAUBERTO CRISTINO DE OLIVEIRA** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29/03/2019.

Thiago de Sousa Oliveira
Vereador/Presidente